



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1042.8 EDITAL N° 001/2017

1. Perfil: **Consultoria especializada para realização de estudo subsidiários ao processo de regulamentação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), visando ao alinhamento das demandas do desenvolvimento nacional em contexto de internacionalização e das futuras ações estratégicas a serem implementadas no âmbito do Programa.**
2. N° de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de quatro anos de atuação em gestão administrativa e organizacional em programas educacionais e/ou atuação em projetos de organismos internacionais.**
5. Atividades: **Atividade 1.1: Analisar as condições de participação das instituições de ensino superior no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, seus aspectos estruturais e operacionais, em conformidade com as estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior delineadas no PNE 2011-2020.**  
**Atividade 1.2: Propor requisitos para subsidiar a regulamentação do Programa Idiomas sem Fronteiras, visando ao alinhamento das novas diretrizes concernentes às estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no PNE.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a regulamentação do Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando seus aspectos estruturais e operacionais, visando ao alinhamento das novas diretrizes concernentes às estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação.**
7. Local de Trabalho: **Brasília-DF**
8. Duração do contrato: **02 (dois) meses**

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.  
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 19/04/2017, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/04/2017 até o dia 19/04/2017 no endereço [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.